Decreto nº 52.209, de 2 de Julho de 1963

Altera o Decreto n.º 41.475, de 8 de maio de 1957.

(Publicado no Diário Oficial de 9-7-63  -  Parte I  -  Seção I )

Retificação

     Após o art. 4º, onde se lê:

    b) Comandantes de Unicades, Chefes ...

     Leia-se:

     Comandantes de Unidades, Chefes ...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 15/07/1963